



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

Data: 09 de novembro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.601.3424

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Colégio Estadual Dom Bosco, no município de São Miguel do Araguaia-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 641.627,12 (seiscentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.10.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 21.10.2021 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 21.10.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Alana Aparecida Costa e André Lucas Bispo da Paz**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Órion Ltda, CNPJ: 43.680.089/0001-97; 2- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 3- Ethan Construtora Eireli, CNPJ: 37.573.985/0001-54; 4- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 5- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98 e 6- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte classificação: **1º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, no valor de R\$ 564.680,77; 2º- Construtora Órion Ltda, CNPJ: 43.680.089/0001-97, no valor de R\$ 598.478,40; 3º- Ethan Construtora Eireli, CNPJ: 37.573.985/0001-54, no valor de R\$ 613.375,37; 4º- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02, no valor de R\$ 619.452,35; 5º- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-09, no valor de R\$ 631.771,39 e 6º- Construções de Cidade Capital Eireli, CNPJ: 20.459.372/0001-98, no**

valor de R\$ 639.335,08. A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, que ofertou o valor de R\$ 564.680,77 (quinhentos e sessenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais e setenta e sete centavos),** resta **CLASSIFICADA.** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicas da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Alana Aparecida Costa

Engenheira Civil

André Lucas Bispo da Paz

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 09/11/2021, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 10/11/2021, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 10/11/2021, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,



do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025044547** e o código CRC **2D621CA4**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006013424



SEI 000025044547